RIO GRANDE DO NORTE
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS – SEPLAN

INFORMAÇÃO Nº	**2/2022 - SEPLAN-GOV. CID.-UGP-AQUI.-LIC/SEPLAN-GOV. CID.-UGP-GER. ADM/SEPLAN-GOV. CID.-UGP-GER. EXEC/SEPLAN-GOV. CID.-UGP-CG-SECRET/SEPLAN-COMITÊ GEST.-GOV. CID./SEPLAN - SADJ/SEPLAN - SECRETÁRIO**
INTERESSADO	SEPLAN/ UES/ SESAP
PROCESSO Nº	00210066.001144/2021-02

INFORMAÇÃO

PREGÃO Nº 148/2021

PROCESSO Nº PROCESSO Nº 00210066.001144/2021-02- ID 184 GO - Acordo Marco

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA O HOSPITAL DA MULHER/ MOSSORÓ

EMENDA AO EDITAL

Trata-se das alterações que serão feitas no TERMO DE REFERÊNCIA DO PE-148/2021 após as respostas dos pedidos de esclarecimentos e impugnações ao edital.

Da análise foram feitas as seguintes alterações:

LOTE 6- ITEM 6.1

ONDE SE LÊ:

APARELHO DE FOTOTERAPIA (PEDESTAL)

Montado sobre haste móvel com altura variável dotada de coluna e pedestal com no mínimo 3 rodízios giratórios, a qual possui como finalidade o correto ajuste da distância entre paciente e refletor, com sistema de braço articulável que sustenta o cabeçote e proporciona ajuste do foco sobre o paciente, podendo ser desacoplado de pedestal para posicionamento sobre cúpulas de incubadoras possui fototerapia microprocessada de LEDs. Ajuste microprocessado da intensidade de luz; emissão no espectro de luz azul, radiação segura que não permite raios ultravioletas e infravermelhos; registro de tempo de tratamento, totalizador de horas, data e horas; sistema articulado com ação de joelho possibilitando diversas formas de posicionamento; ajuste de intensidade de luz; ajuste de inclinação superior a 60°; rotação para ajuste em qualquer posição do paciente; sistema de desacoplamento para uso individual; alta eficiência irradiação no espectro azul focado em aproximadamente 460 nm, sem

necessidade de filtros ópticos; intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40 a 50 mW/Cm2.nm; com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico; display alfanumérico com informações em português. Sistema de proteção contra alta temperatura, com desligamento automático; permite instalação de sensor para memorização das irradiações medidas, manual ou automaticamente, para emissão de relatório; saída para computador. Acompanha acessórios: como óculos de proteção, medidor de Irradiância na unidade (mW/Cm².nm) . Alimentação elétrica: monofásica 220V - 60 Hz, cabos em conformidade com a NBR 14136. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento. Inclui instalação. Ofertar treinamento.

(...)

LOTE 6- ITEM 6.1

LEIA-SE:

APARELHO DE FOTOTERAPIA (PEDESTAL)

Montado sobre haste móvel com altura variável dotada de coluna e pedestal com no mínimo 3 rodízios giratórios, a qual possui como finalidade o correto ajuste da distância entre paciente e refletor, com sistema de braço articulável que sustenta o cabeçote e proporciona ajuste do foco sobre o paciente, podendo ser desacoplado de pedestal para posicionamento sobre cúpulas de incubadoras possui fototerapia microprocessada de LEDs. Ajuste microprocessado da intensidade de luz; emissão no espectro de luz azul, radiação segura que não permite raios ultravioletas e infravermelhos; registro de tempo de tratamento, totalizador de horas, data e horas; sistema articulado com ação de joelho possibilitando diversas formas de posicionamento; ajuste de intensidade de luz; ajuste de inclinação superior a 60°; rotação para ajuste em qualquer posição do paciente; sistema de desacoplamento para uso individual; alta eficiência irradiação no espectro azul focado em aproximadamente 460 nm, sem necessidade de filtros ópticos; intensidade média no centro do foco de luz a 30 cm de distância: 40 a 50 mW/Cm2.nm; com teclado tipo membrana com acesso a várias funções; ajuste da irradiância proporcional emitida de 0 a 100%, com intervalos de 10%. Indicação dos tempos de tratamento e de uso da fonte irradiante. Fonte emissora com estimativa mínima de vida útil de 19.000 horas, alojada em caixa de plástico; display alfanumérico com informações em português. Sistema de proteção contra alta temperatura, com desligamento automático; **com possibilidade de exportação de dados**; saída para computador. **Acompanha**: óculos de proteção, medidor de Irradiância na unidade (mW/Cm².nm) **compatível com o equipamento**. Alimentação elétrica: monofásica 220V - 60 Hz, cabos em conformidade com a NBR 14136. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento. Inclui instalação. Ofertar treinamento.

LOTE 6- ITEM 6.2

ONDE SE LÊ:

BERÇO AQUECIDO

Berço aquecido provido com calor irradiante e servo controle; com relógio incorporado ao equipamento; deve possuir sistema que trave para inclinação em posições *trendelemburg* e reverso; auto-extinguível e antialérgico; deve possuir modos de operação manual e automático; com unidade de terapia intensiva; mesa com frente e laterais rebatíveis em acrílico; leito rígido que permita atividades de reanimação neonatal; funções para oxigenação através de fluxômetros; montado sobre rodízios, sendo 02 rodas dotadas de freio, controle com sistema de controle eletrônico microprocessado; termômetro de cristal líquido ou display LED para leitura de temperatura do RN ou do berço; proporcionar calor homogêneo em todo colchão;

Alarmes: falta de energia, falha do aquecedor irradiante, alta temperatura, baixa temperatura, sensor de pele desconectado.

Posições do leito: leito com altura regulável construído em material radiotransparente para realização de RX sem remover o paciente do mesmo; sistema de inclinação do leito; refletor (aquecedor) giratório ou com angulação; acompanha colchão com revestimento impermeável em material atóxico compatíveis com o equipamento; suporte para soro com ganchos; prateleiras auxiliares; 02 (dois) sensores de pele; demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; Alimentação elétrica: monofásica 220V - 60 Hz, cabos de alimentação em conformidade com a NBR 14136.

Inclui: Manuais de operação; Garantia para peças e serviços. No mínimo 03 (três) gavetas e prateleira giratória para monitor multiparâmetrico com capacidade para no mínimo 20Kg. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Instalação, Ofertar treinamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento. Ofertar treinamento.

(...)

LOTE 6- ITEM 6.2

LEIA-SE:

BERÇO AQUECIDO

Berço aquecido provido com calor irradiante e servo controle; com relógio incorporado ao equipamento; deve possuir sistema que trave para inclinação em posições *trendelemburg* e reverso; auto-extinguível e antialérgico; deve possuir modos de operação manual e automático; com unidade de terapia intensiva; mesa com frente e laterais rebatíveis em acrílico; leito rígido que permita atividades de reanimação neonatal; funções para oxigenação através de fluxômetros; montado sobre rodízios, sendo 02 rodas dotadas de freio, controle com sistema de controle eletrônico microprocessado; termômetro de cristal líquido ou display LED para leitura de temperatura do RN ou do berço; proporcionar calor homogêneo em todo colchão;

Alarmes: falta de energia, falha do aquecedor irradiante, alta temperatura, baixa temperatura, sensor de pele desconectado.

Posições do leito: leito com altura regulável construído em material radiotransparente para realização de RX sem remover o paciente do mesmo; sistema de inclinação do leito; refletor (aquecedor) giratório ou com angulação; acompanha colchão com revestimento impermeável em material atóxico compatíveis com o equipamento; suporte para soro com ganchos; prateleiras auxiliares; 02 (dois) sensores de pele; demais acessórios necessários ao completo funcionamento do equipamento; Alimentação elétrica: monofásica 220V - 60 Hz, cabos de alimentação em conformidade com a NBR 14136.

Inclui: Manuais de operação; Garantia para peças e serviços. **No mínimo 02 (duas) gavetas e prateleira giratória para monitor multiparâmetrico com capacidade para no mínimo 10Kg.** Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Instalação, Ofertar treinamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento. Ofertar treinamento.

(...)

LOTE 6- ITEM 6.3

ONDE SE LÊ:

INCUBADORA DE TRANSPORTE

Incubadora de transporte para recém-nascidos - suporte móvel com altura regulável e amortecedor; estrutura com com cúpula dupla parede em acrílico transparente com no mínimo duas portinholas para movimentos do recém-0nascido sem abertura da cúpula; orifício para facilitar a entrada rápida e segura de tubos de infusão ventilação e cabos de monitores; com leito com posições; colchão colchonete impermeável; com controle automático controle de temperatura do interior da incubadora; termostato eletrônico controlado através de sensor na pele da criança; com alarmes alarme audiovisual para temperatura acima de 38ºC, hipotermia, bateria baixa.

Acompanha: 02 (dois) sensores de pele; 01 (uma) caixa com 08 (oito) filtros de ar; suporte para soro em aço inoxidável com ganchos; suporte para cilindro(s); mangueiras de O2 e ar-comprimido; cabo de alimentação de 12V; Possui bateria recarregável para no mínimo 02 (duas) horas; com filtro; alimentação 220V - 60 Hz, - AC e 12 volts - DC; é exigido para todos os componentes do sistema: todos os dispositivos e acessórios necessários ao funcionamento do equipamento; manual de operação. Alimentação elétrica: monofásica 220V - 60 Hz, cabos em conformidade com a NBR 14136. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento. Inclui instalação; registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Equipamento em conformidade com NBR IEC 60.601-1 e NBR IEC 60.601-2. Ofertar treinamento.

Apresentar certificação que o equipamento atende as normas da ABNT/NBR e normas IEC 60.601 e suas particularidades

(...)

LOTE 6- ITEM 6.3

LEIA-SE:

INCUBADORA DE TRANSPORTE

Incubadora de transporte para recém-nascidos - suporte móvel com altura regulável e amortecedor; estrutura com com cúpula dupla parede em acrílico transparente com no mínimo duas portinholas para movimentos do recém-nascido sem abertura da cúpula; orifício para facilitar a entrada rápida e segura de tubos de infusão ventilação e cabos de monitores; **com leito e colchão impermeável e atóxico**; com controle automático controle de temperatura do interior da incubadora; termostato eletrônico controlado através de sensor na pele da criança; com alarmes: visual e sonoro para temperatura acima de 38ºC e falta de energia.

Acompanha: 02 (dois) sensores de pele; 01 (uma) caixa com 08 (oito) filtros de ar; suporte para soro em aço inoxidável com ganchos ; suporte para cilindro(s); mangueiras de O2 e ar-comprimido; cabo de alimentação de 12V; Possui bateria recarregável para no mínimo 02 (duas) horas; com filtro; alimentação monofásica 220V - 60 Hz, - AC e 12 volts - DC; é exigido para todos os componentes do sistema: todos os dispositivos e acessórios necessários ao funcionamento do equipamento; manual de operação. Alimentação elétrica: monofásica 220V - 60 Hz, cabos em conformidade com a NBR 14136. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento. Inclui instalação; registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Equipamento em conformidade com NBR IEC 60.601-1 e NBR IEC 60.601-2. Ofertar treinamento.

Apresentar certificação que o equipamento atende as normas da ABNT/NBR e normas IEC 60.601 e suas particularidades

(...)

LOTE 6- ITEM 6.4

ONDE SE LÊ:

INCUBADORA DE PAREDE DUPLA

Equipamento para cuidados intensivos de neonatos. A incubadora deve possuir cúpula em acrílico rádio transparente com portas frontal e traseira rebatíveis, com aberturas amplas, as paredes internas devem ser removíveis manualmente para que se tenha praticidade na limpeza; nível de ruído de operação no interior da cúpula menor que 60 db(decibel); deve possuir parede dupla. Todas as cinco (no mínimo) portinholas devem ser projetadas para que se tenha o máximo de controle das condições do microclima da incubadora; deve possuir portinhola do tipo "íris" ou convencional; a incubadora deve permitir posicionamento de leito em trendelemburg, proclive, horizontal alta e horizontal baixa, todas estas posições devem ser conseguidas sem a necessidade de abertura da cúpula ou manipulação do recém-nascido; a incubadora deve possuir bandeja para raios-x no leito; o aparelho deve possuir controle de

umidade, temperatura e concentração de oxigênio totalmente servo-ativado com indicações no painel, possuir balança incorporada ao leito com leituras fornecidas no painel, possibilitar diferentes concentrações de oxigênio e possuir sistema de controle de temperatura do ar interno e para temperatura cutânea do recém-nascido; possibilidade de controle de temperatura e umidade do ar ou através da temperatura da pele do recém-nascido; o painel deve ter a possibilidade de remoção por engate rápido; todos os controles de temperatura devem ser microprocessados e com ajuste nominal de 0,1 ºC; colchão e capa de material atóxico de fácil limpeza; painel com válvulas de admissão de ar e oxigênio; possui filtro de ar; dotado de alarmes audiovisuais para detecção de falta de ventilação na cúpula, alta ou baixa temperatura do ar, falha ou desconexão do sensor de pele do recém-nascido, alta/baixa concentração de oxigênio e umidade, falta de energia; o sistema deve ainda possuir a capacidade de detecção do correto funcionamento das funções no momento do seu acionamento; deve ser construída de materiais não oxidantes e que não possibilite proliferação de bactérias; alimentação elétrica: monofásica 220V - 60 Hz; produto deve atender padronização NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-19, NBR 60601-1-2 e NBR 60601-2-49; cabo de alimentação no padrão ABNT NBR 14136. Deve possuir carro com, no mínimo, 03 (três) gavetas, para-choques, adaptador/suporte para circuito ventilatório, filtros, haste com prateleira giratória que comporte aproximadamente 10 (dez) kg ; acompanha: colchão revestido em material atóxico lavável, nas dimensões do leito, compatível com o equipamento; 02 (dois) sensores de pele; 02 (dois) filtros de ar; suporte para soro com ganchos; 02 (dois) sensores de temperatura para monitoração das temperaturas do ambiente. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento. Inclui instalação. Ofertar treinamento.

Apresentar certificação que o equipamento atende as normas da ABNT/NBR e normas IEC 60.601 e suas particularidades.

(...)

LOTE 6- ITEM 6.4

LEIA-SE:

INCUBADORA DE PAREDE DUPLA

Equipamento para cuidados intensivos de neonatos. A incubadora deve possuir cúpula em acrílico rádio transparente com portas frontal e traseira rebatíveis, com aberturas amplas, as paredes internas devem ser removíveis manualmente para que se tenha praticidade na limpeza; nível de ruído de operação no interior da cúpula menor que 60 db(decibel); deve possuir parede dupla. Todas as cinco (no mínimo) portinholas devem ser projetadas para que se tenha o máximo de controle das condições do microclima da incubadora; deve possuir portinhola do tipo "íris" ou convencional; a incubadora deve permitir posicionamento de leito em trendelemburg, proclive, horizontal alta e horizontal baixa, todas estas posições devem ser conseguidas sem a necessidade de abertura da cúpula ou manipulação do recém-nascido; a incubadora deve possuir bandeja para raios-x no leito; o aparelho deve possuir controle de umidade, temperatura e concentração de oxigênio totalmente servo-ativado com indicações no painel, possuir balança incorporada ao leito com leituras fornecidas no painel, possibilitar diferentes concentrações de oxigênio e possuir sistema de controle de temperatura do ar interno e para temperatura cutânea do recém-nascido; possibilidade de controle de temperatura e umidade do ar ou através da temperatura da pele do recém-nascido; o painel deve ter a possibilidade de remoção por engate rápido; todos os controles de temperatura devem ser microprocessados e com ajuste nominal de 0,1 ºC; colchão e capa de material atóxico de fácil limpeza; painel com válvulas de admissão de ar e oxigênio; possui filtro de ar; dotado de alarmes audiovisuais para detecção de falta de ventilação na cúpula, alta ou baixa temperatura do ar, falha ou desconexão do sensor de pele do recém-nascido, alta/baixa concentração de oxigênio e umidade, falta de energia; o sistema deve ainda possuir a capacidade de detecção do correto funcionamento das funções no momento do seu acionamento; deve ser construída de materiais não oxidantes e que não possibilite proliferação de bactérias; alimentação elétrica: monofásica 220V - 60 Hz; produto deve atender padronização NBR IEC 60601-1, NBR 60601-2-19, NBR 60601-1-2 e NBR 60601-2-49; cabo de alimentação no padrão ABNT NBR 14136. Deve possuir carro com no mínimo 02 (duas) gavetas, para-choques, adaptador/suporte para circuito ventilatório, filtros, haste com prateleira giratória que comporte no mínimo 10 (dez) kg. Acompanha: colchão

revestido em material atóxico lavável, nas dimensões do leito, compatível com o equipamento; 02 (dois) sensores de pele; 02 (dois) filtros de ar; suporte para soro com ganchos. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento. Inclui instalação. Ofertar treinamento.

Apresentar certificação que o equipamento atende as normas da ABNT/NBR e normas IEC 60.601 e suas particularidades.

(...)

LOTE 17 - ITEM 17.1

ONDE SE LÊ:

ESTUFA DE SECAGEM

Com capacidade de 40 litros, para secagem e esterilização, câmara interna em aço inox AISI 304, estrutura: cabine externa em aço com tratamento antiferruginoso com pintura epóxi. Porta com isolamento térmico e sistema de vedação em silicone, com termômetro sobressalente, bandejas removíveis em aço inox temperatura regulável até 200ºC (+/-3.0ºC), controle digital microprocessado, lâmpada piloto, chave liga/desliga, dimensões aproximadas: interna (a 400 x l 350 x p 300 mm) (margem de +/- 10%), externa (a 750 x l 500 x p 500 mm) (margem de +/-10%). Potência em torno de 800 w. Alimentação elétrica: monofásica 220V - 60 Hz, cabos de alimentação em conformidade com a NBR 14136. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento. Inclui instalação. Ofertar treinamento. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Manual de operações em língua portuguesa.

LOTE 17 - ITEM 17.1

LEIA-SE:

ESTUFA DE SECAGEM

Com capacidade mínima de 40 litros, para secagem e esterilização, câmara interna em aço inox AISI 304, estrutura: cabine externa em aço com tratamento antiferruginoso com pintura epóxi. Porta com isolamento térmico e sistema de vedação em silicone, com termômetro sobressalente, bandejas removíveis em aço inox, temperatura regulável até 250ºC, controle digital microprocessado, lâmpada piloto, chave liga/desliga. Alimentação elétrica: monofásica 220V - 60 Hz, cabos de alimentação em conformidade com a NBR 14136. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento. Inclui instalação. Ofertar treinamento. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Manual de operações em língua portuguesa.

LOTE 17 - ITEM 17.2

ONDE SE LÊ:

ESTUFA PARA SECAGEM DE MATERIAIS - VIDRARIAS

Equipamento de bancada para esterilização e secagem de material de laboratório. Construída externamente em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó ou aço inoxidável. Construída internamente em aço inox e fácil assepsia. Possuir revestimento interno resistente a altas temperaturas e isolação entre a câmara interna e externa em lã ou fibra de vidro. Possuir temperatura de trabalho entre temperatura ambiente até 250°C controlado por termostato eletrônico. Possuir controle microprocessado com termômetro no painel. Controle e leitura de temperatura via sensor com resolução de 0,1°C. Volume da cuba aproximadamente de 150L no mínimo. Potência de aquecimento entre 1000 a 1700 W. Possuir respiro na parte superior para a saída de gases e ar. Possuir no mínimo 3 prateleiras removíveis de aço inox com perfuração para circulação de ar. Possuir circulação forçada de ar que garanta homogeneização da temperatura. Possuir pés niveladores de borracha. Dimensões externas aproximadas 60 x 80 x 60 cm (margem de +/-10%). Alimentação elétrica: monofásica

220V - 60 Hz, cabos de alimentação em conformidade com a NBR 14136. Acessórios: manual de operações do equipamento em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento. Ofertar treinamento. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Oferecer instalação.

LOTE 17 - ITEM 17.2

LEIA-SE:

ESTUFA PARA SECAGEM DE MATERIAIS - VIDRARIAS

Equipamento de bancada para esterilização e secagem de material de laboratório. Construída externamente em aço carbono com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática a pó ou aço inoxidável. Construída internamente em aço inox. Possuir revestimento interno resistente a altas temperaturas e isolação entre a câmara interna e externa em lã ou fibra de vidro. Possuir temperatura de trabalho entre temperatura ambiente até 250°C controlado por termostato eletrônico. Possuir controle microprocessado com termômetro no painel. Controle e leitura de temperatura via sensor com resolução de 0,1°C. Volume da cuba de no mínimo 150L. Possuir respiro na parte superior para a saída de gases e ar. Possuir no mínimo 3 prateleiras removíveis de aço inox com perfuração para circulação de ar. Possuir circulação forçada de ar que garanta homogeneização da temperatura. Possuir pés niveladores de borracha. Alimentação elétrica: monofásica 220V - 60 Hz, cabos de alimentação em conformidade com a NBR 14136. **Acessórios:** manual de operações do equipamento em língua portuguesa. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento. Ofertar treinamento. Registro na ANVISA/Ministério da Saúde. Oferecer instalação.

LOTE 27 - ITEM 27.1

ONDE SE LÊ:

CREMÔMETRO

Cremômetro utilizado em banco de leite materno. Estrutura em plástico, tipo luminária, régua em aço inox e lupa com aumento 3x. Iluminação com lâmpada fluorescente/LED com reator instalado na base. Potência de 9 W LED e 30 W flurescente no mínimo, monofásica 220V - 60 Hz, cabos em conformidade com a NBR 14136. Garantia mínima de 12 (doze) meses.

LOTE 27 - ITEM 27.1 LEIA-SE:

CREMÔMETRO

Cremômetro utilizado em banco de leite materno. Estrutura em plástico, tipo luminária, régua em aço inox e lupa com aumento 3x. Iluminação com lâmpada fluorescente com reator instalado na base ou lâmpada LED . Potência de no mínimo 9 W LED **ou** no mínimo 30 W fluorescente. Alimentação elétrica monofásica 220V - 60 Hz, cabos em conformidade com a NBR 14136. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de aceite do equipamento.

(...)

LOTE 28- ITEM 28.1

ONDE SE LÊ:

FOTOCOAGULADOR LASER PARA TERAPIA DE RETINA

Tipo de fonte geradora: laser verde puro comprimento aproximado de onda frequência de 532nm (dupla dobrada) tempo de exposição do laser intervalo entre 10 a 300 ms; tempo de repetição do laser intervalo entre 30 a 6000 ms; potência aproximada do laser 30 a 2000 mw; mira e foco do diodo aproximado 632/635 mm. Alimenteção elétrica: monofásica 220V - 60 Hz, cabos em conformidade com a ABNT NBR

14136; refrigeração termoelétrica ou circulação de ar ou cooler automático; pedal de acionamento com sincronizador;

Acessórios:

01 (um) oftalmoscópio binocular indireto a laser acoplável no aparelho de laser, luz campo iluminação ajustável, fonte lâmpada halógena 6v/10w, distância pupilar ajustável 54/74mm, cor filtros azul e red free. 05 (cinco) filtros para oftalmoscópio binocular indireto, compatível com o equipamento principal. 01 (uma) maleta para transporte/acondicionamento de todos equipamentos; cabos; conectores e demais acessórios indispensáveis para o perfeito funcionamento dos equipamentos solicitados; linguagem do produto em português; registro na ANVISA/Ministério da Saúde para o fotocoagulador a laser e para o oftalmoscópio. Instalação e treinamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento. Instalação e treinamento inclusos.

(...)

LOTE 28- ITEM 28.1

LEIA-SE:

FOTOCOAGULADOR LASER PARA TERAPIA DE RETINA

Tipo de fonte geradora: laser verde puro comprimento aproximado de onda frequência de 532nm (dupla dobrada) tempo de exposição do laser intervalo entre 10 a 300 ms; tempo de repetição do laser intervalo entre 30 a 6000 ms; potência aproximada do laser 30 a 2000 mw; mira e foco do diodo aproximado 632/635 mm. **Alimentação elétrica**: monofásica 220V - 60 Hz, cabos em conformidade com a ABNT NBR 14136; refrigeração termoelétrica ou circulação de ar ou cooler automático; pedal de acionamento.

Acessórios:

01 (um) oftalmoscópio binocular indireto a laser acoplável no aparelho de laser, luz campo iluminação ajustável, fonte lâmpada halógena 6v/10w, distância pupilar ajustável 54/74mm, cor filtros azul e red free. 05 (cinco) filtros para oftalmoscópio binocular indireto, compatível com o equipamento principal. 01 (uma) maleta para transporte/acondicionamento de todos equipamentos; cabos; conectores e **demais acessórios indispensáveis para o perfeito funcionamento dos equipamentos solicitados**; linguagem do produto em português; registro na ANVISA/Ministério da Saúde para o fotocoagulador a laser e para o oftalmoscópio. Instalação e treinamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data de instalação do equipamento. Instalação e treinamento inclusos.

(...)

Natal, 31 de janeiro de 2022.

Luiz Eduardo Ferreira da Silva

PREGOEIRO

Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDUARDO FERREIRA DA SILVA**, **Pregoeiro**, em 31/01/2022, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12957905** e o código CRC **0501ED60**.

Referência: Processo nº 00210066.001144/2021-02 SEI nº 12957905